

NOTA INFORMATIVA LS/N.º 1/2017

LICENÇA SABÁTICA - ANO ESCOLAR 2017/2018

Nos termos do despacho de Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, de 16 de março de 2017, foi determinado que para o ano escolar de 2017/2018, não serão concedidas Licenças Sabáticas, previstas no n.º 1 do artigo 108.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Lisboa, 30 de março de 2017

*Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*

Diretora-Geral da Administração Escolar